

Relatório e Contas 2019

**COMPANHIA PORTUGUESA DE
RESSEGUROS**



COMPANHIA
PORTUGUESA
DE
RESSEGUROS
SA

Índice

A - Relatório do Conselho de Administração

B - Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração dos Resultados

Demonstração das Variações no Capital Próprio

Demonstração do Rendimento Integral

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas às Contas

C - Relatório Sobre o Governo da Sociedade

D - Relatório e Pareceres às Contas

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

A - Relatório do Conselho de Administração

ORGÃOS SOCIAIS.....	2
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	4
1.1. Enquadramento macroeconómico.....	4
1.2. Enquadramento do Mercado segurador em Portugal	5
2. ATIVIDADE DA COMPANHIA	6
2.1. Aspetos Gerais.....	6
2.2. Análise Económica.....	6
2.2.1. Resultado Técnico (Não vida).....	7
2.2.2. Custos por Natureza a imputar	7
2.2.3. Atividade financeira	7
2.2.4. Evolução das responsabilidades técnicas	8
2.2.5. Capital Próprio	8
3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

“Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.”, que nomeou para exercer o cargo em nome próprio

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogais

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

José Cardoso Lameiras

António José Pereira Mota

Suplente

Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,
representada por

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

O Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1.1. Enquadramento macroeconómico

Em 2019, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, esta trajetória tem sido fortemente suportada pelo enquadramento externo favorável dos mercados financeiros e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Contudo, apesar dos resultados serem positivos, as últimas projeções do Banco de Portugal apontam para uma desaceleração da atividade económica, indicando um crescimento do PIB de 2,0% em 2019, inferior ao registado em 2018 (2,4%), mas, ainda assim, acima do crescimento médio da Zona Euro (1,4%).

O abrandamento das Exportações e do Consumo Interno, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, constituem os principais responsáveis por esta evolução face a 2018.

Com efeito, não obstante do crescimento de 2,8% estimado em 2019, as Exportações registam um ligeiro abrandamento de 1,0p.p., quando comparado com o ano anterior.

O Consumo Privado manteve igualmente uma trajetória de crescimento (2,3%), todavia de forma mais moderada que no ano anterior (-0,8p.p.), refletindo, por um lado, o crescimento do rendimento disponível real das famílias, mas por outro, um abrandamento do nível de confiança dos consumidores.

No mesmo sentido, o Consumo Público acompanhou a tendência do Consumo Privado, registando, em 2019, um abrandamento face ao ano anterior, crescendo apenas 0,5%, refletindo o impacto pontual da reversão de despesas relacionadas com os incêndios de 2017 (com impacto no consumo intermédio de 2018).

Importa também dar nota do forte crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo em 2019 (7,3% em 2019, comparado com os 5,8% em 2018), muito impulsionada pelo setor da construção e influenciado pelo dinamismo da construção residencial e pela execução de projetos de infraestruturas de grande dimensão.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+1,0%) e, consequentemente, para a redução da taxa de desemprego para 6,3% no final de 2019.

A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, deverá diminuir significativamente em 2019 (de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019), refletindo quer a redução de preço dos bens energéticos, em linha com a evolução do preço do petróleo, quer o contributo favorável dos preços de alguns bens e serviços não energéticos, nos quais há a destacar, a título de exemplo, a redução de preço dos passes sociais dos transportes públicos e das despesas com educação (decorrente do alargamento da atribuição de manuais escolares gratuitos e do menor valor das propinas no ensino superior).

Do conjunto de riscos com potenciais efeitos negativos a nível mundial, destaca-se, a incerteza decorrente da possibilidade de uma intensificação das barreiras comerciais resultantes das tensões entre a China e os Estados Unidos e a possibilidade de alargamento destas barreiras a outros países. Refira-se também a possibilidade de

uma desaceleração da atividade económica global, associada a transmissão da fraqueza recente da indústria aos restantes setores de atividade, em particular, ao setor dos serviços.

1.2. Enquadramento do Mercado segurador em Portugal

Em 2019, o sector segurador português assistiu, após dois anos consecutivos de crescimento, a uma quebra na produção total de seguro direto que se ficou pelos 12,2 mil milhões de euros (decrécimo de 5,8% face ao ano anterior).

O segmento Vida, com um decréscimo de 13,9% para 7,0 mil milhões de euros, foi o principal catalisador para a diminuição do volume de produção registado no sector como um todo. Depois de dois anos consecutivos de crescimento (14,6% em 2018 e 6,2% em 2017), a produção deste segmento voltou a contrair em 2019, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Com efeito, importa destacar a quebra de contribuições para os produtos não ligados a fundos de investimento, que caiu de forma significativa face ao ano anterior, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, e ao atual regime prudencial aplicável ao sector (Solvência II) mais sensível aos riscos inerentes a garantias financeiras.

No mesmo sentido, é de notar que os seguros ligados a fundos de investimento, menos sensíveis ao referido contexto macroeconómico e prudencial, registaram também, ainda que de forma menos acentuada, uma quebra no volume de produção.

Por outro lado, os produtos de Vida Risco consolidaram a tendência de crescimento observada nos últimos anos, fruto do maior dinamismo registado no mercado imobiliário e no respetivo aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

Em contraste com a evolução registada no segmento Vida, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento observada nos últimos anos, registando um aumento de prémios de 8,0% face ao ano anterior com a sua produção de seguro direto a atingir o valor de 5,2 mil milhões de euros.

Neste âmbito, importa destacar a evolução positiva registada na modalidade de Acidentes de Trabalho, que continuou, em 2019, a evidenciar um crescimento de dois dígitos (+11,8%), refletindo o efeito do crescimento da atividade económica, com impacto positivo no aumento da massa salarial e redução da taxa de desemprego.

Destaca-se igualmente, a trajetória favorável da produção dos ramos Saúde e Automóvel, que consolidaram a tendência de crescimento observada nos anos anteriores. O ramo Saúde, impulsionado pela crescente consciencialização por parte da população sobre a sua importância, registou um crescimento de 8,7% (face a 7,4% no ano anterior), ao passo que o montante de prémios do ramo Automóvel, suportado no dinamismo do parque automóvel, cresceu 7,0% (face a 6,7% no ano anterior).

Em 2020, é exetável a manutenção da trajetória de crescimento do segmento Não Vida, em linha com a evolução projetada para a economia portuguesa. Este segmento de negócio deverá beneficiar da evolução de ramos mais ligados à atividade empresarial (Acidentes de Trabalho, Multirriscos e Responsabilidade Civil), assim como do contributo de alguns ramos de maior dinamismo, nomeadamente o Saúde.

2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

2.1. Aspetos Gerais

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (doravante “Companhia” ou “CPR”) tem estado sobretudo circunscrita à gestão do “Run-Off” das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de comutação de responsabilidades.

O crescente processo de globalização das economias vem relançar novos desafios à atividade seguradora, no sentido de encontrar respostas para a crescente necessidade de internacionalização.

Enquadrada neste contexto económico a CPR, em 2012, alargou o âmbito da sua atividade, passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

A CPR tem, assim, como objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida em Portugal bem como no estrangeiro. Para além da gestão do portfolio existente, a empresa tem vindo a aproveitar algumas oportunidades de novo negócio que decorrem em grande medida da sua inclusão no âmbito do Grupo Segurador Fidelidade. Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

A CPR subscreve apenas riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais, estando presente nos tratados da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente em Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho.

A Companhia Portuguesa de Resseguros subscreve os Tratados de Retenção da sucursal da Fidelidade em Espanha, nomeadamente em Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. Assim como participa num Tratado de Quota Share de Aquacultura.

Tem igualmente em vigor um Tratado de Stop Loss com a Sucursal da Fidelidade em Moçambique para o ramo Doença, assim como participa nos Tratados de Quota Share.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual ou nula, utilizando a retrocessão para repassar o risco.

2.2. Análise Económica

O resultado líquido da CPR situou-se em 70 mil euros, o que representa uma diminuição significativa face ao exercício anterior reflectindo a evolução da sinistralidade.

(milhares de euros)

	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício	70	1.111

2.2.1. Resultado Técnico (Não vida)

A conta técnica Não Vida, antes da atividade financeira, apresenta em 2019, um resultado negativo de 155 mil de euros, uma redução de cerca 1,04 milhões de euros face a 2018. A evolução negativa apresentada reflete essencialmente o facto de 2018 ter beneficiado de impacto positivos não recorrentes ao nível dos custos com sinistros líquidos de resseguro.

RESULTADO TÉCNICO NÃO VIDA

(milhares de euros)

	2019	2018
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	333	322
Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	-294	671
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	-143	-125
Outras Provisões Técnicas de Resseguro	-52	19
Total	-155	886

2.2.2. Custos por Natureza a imputar

O total de custos por natureza a imputar atingiu 125 mil de euros em 2019, o que representa um aumento de 11 mil euros face ao período homólogo, justificado essencialmente pelo acréscimo em Fornecimentos e Serviços Externos.

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

	2019	2018
Custos com Pessoal	33	35
Fornecimentos e Serviços Externos	86	71
Outros	6	8
Total	125	113

2.2.3. Atividade financeira

A atividade financeira total apresentou proveitos de 237 mil euros, que corresponde a uma redução de -58,1% face ao ano anterior.

Esta evolução está sobretudo relacionada com a diminuição dos ganhos na alienação de investimentos que, em 2019, geraram menos valias de 36 mil euros, em comparação com as mais valias realizadas de 275 mil euros no ano anterior.

ATIVIDADE FINANCEIRA TOTAL

(milhares de euros)

	2019	2018
Rendimentos	273	291
Mais/Menos Valias	-36	275
Imparidades	0	0
Total	237	565

2.2.4. Evolução das responsabilidades técnicas

No final de 2019, as responsabilidades técnicas de resseguro liquidas de retrocessão ascenderam a 1,42 milhões de euros. O detalhe das provisões líquidas encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RETROCESSÃO

	2019	2018
Provisão para Prémios Não Adquiridos	38	26
Provisão para Sinistros Não Vida	1.300	1.084
Provisão para Riscos em Curso	79	27
Total	1.418	1.138

2.2.5. Capital Próprio

O capital próprio atingiu o montante de 13,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,8% face a 2018 (acrécimo de 364 mil euros), refletindo a variação favorável das reservas de reavaliação.

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido individual do exercício de 2019 ascendeu a € 70.151,17.

De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

(valores em euros)	
Reserva Legal	7.015,12
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	63.136,05
	70.151,17

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

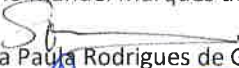
- As autoridades de supervisão, em particular, a ASF - Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor segurador e intervenções oportunas;
- A APS – Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradas em áreas de interesse comum;
- A Mesa da Assembleia-geral, o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho sempre presentes no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os colaboradores que, com profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a obtenção dos resultados verificados e a contínua valorização da empresa.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., que nomeou para exercer o cargo em nome próprio


António Manuel Marques de Sousa Noronha


Sandra Paula Rodrigues de Gouveia


Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

B - Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração dos Resultados

Demonstração das Variações no Capital Próprio

Demonstração do Rendimento Integral

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas às Contas

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

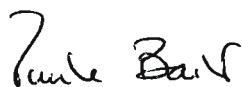
Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2019	2018
PASSIVO			
Provisões técnicas		4.041.151	16.181.933
Provisão para prémios não adquiridos	12	831.062	845.653
Provisão para sinistros		3.131.161	15.308.969
De acidentes de trabalho	12	472.002	377.645
De outros ramos	12	2.659.159	14.931.324
Provisão para riscos em curso	12	78.928	27.311
Outros credores por operações de seguros e outras operações		424.310	189.758
Contas a pagar por outras operações de resseguro	13	415.317	104.254
Contas a pagar por outras operações	13	8.993	85.504
Passivos por impostos		218.726	144.014
Passivos por impostos correntes	10	1.192	1.796
Passivos por impostos diferidos	10	217.534	142.218
Acréscimos e diferimentos	14	52.803	66.021
TOTAL PASSIVO		4.736.990	16.581.726
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	15	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação		920.517	519.708
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	16	920.517	519.708
Reserva por impostos diferidos	16	(228.007)	(132.287)
Outras reservas	16	5.004.418	3.900.104
Resultados transitados	16	-	3.853
Resultado do exercício	16	70.151	1.111.217
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		13.267.079	12.902.595
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		18.004.069	29.484.321

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira



Ana Paula Bailão Rodrigues

Pelo Conselho de Administração


António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Contabilista Certificado



Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira


Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Vogal

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em euros)

ATIVO	Notas	2019			2018
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 7	596.056	-	596.056	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	4 e 7	35	-	35	175
Ativos disponíveis para venda	5 e 7	13.823.184	-	13.823.184	12.735.188
Empréstimos e contas a receber		639.456	-	639.456	307.201
Depósitos junto de empresas cedentes	6 e 7	639.456	-	639.456	307.201
Provisões técnicas de resseguro cedido		2.623.644	-	2.623.644	15.043.953
Provisão para prémios não adquiridos	8	792.802	-	792.802	819.411
Provisão para sinistros	8	1.830.842	-	1.830.842	14.224.542
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	21	93.089	-	93.089	101.810
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		205.402	-	205.402	39.383
Contas a receber por outras operações de resseguro	9	134.832	-	134.832	38.779
Contas a receber por outras operações	9	70.570	-	70.570	604
Ativos por impostos		13.313	-	13.313	38.546
Ativos por impostos correntes	10	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	10	13.313	-	13.313	38.546
Acréscimos e diferimentos	11	9.890	-	9.890	5.503
TOTAL ATIVO		18.004.069	-	18.004.069	29.484.321



COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

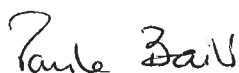
Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2019			2018
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		333.007	-	333.007	321.711
Prémios brutos emitidos	17	2.964.168	-	2.964.168	2.728.510
Prémios de resseguro cedido	17	(2.631.617)	-	(2.631.617)	(2.423.780)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	12 e 17	31.102	-	31.102	4.885
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	8 e 17	(30.646)	-	(30.646)	12.096
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(293.826)	-	(293.826)	670.512
Montantes pagos		(77.934)	-	(77.934)	(81.489)
Montantes brutos	12, 18 e 19	(10.355.714)	-	(10.355.714)	(5.285.290)
Parte dos resseguradores	18	10.277.780	-	10.277.780	5.203.801
Provisão para sinistros (variação)		(215.892)	-	(215.892)	752.001
Montante bruto	18	12.177.808	-	12.177.808	5.238.826
Parte dos resseguradores	8 e 18	(12.393.700)	-	(12.393.700)	(4.486.825)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	12	(51.618)	-	(51.618)	19.272
Custos e gastos de exploração líquidos		(142.918)	-	(142.918)	(125.030)
Custos de aquisição	19	(303.018)	-	(303.018)	(301.937)
Custos de aquisição diferidos (variação)	12	(16.511)	-	(16.511)	(10.173)
Gastos administrativos	19	(120.015)	-	(120.015)	(105.278)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	19	296.626	-	296.626	292.358
Rendimentos		139.436	133.551	272.987	290.708
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	22	139.436	133.438	272.874	290.630
Outros	22	-	113	113	78
Gastos financeiros		(2.198)	(2.403)	(4.601)	(7.982)
De outros	19 e 23	(2.198)	(2.403)	(4.601)	(7.982)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(37.738)	2.004	(35.734)	286.272
De ativos disponíveis para venda	24	(37.738)	2.004	(35.734)	286.272
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		-	(150)	(150)	(11.907)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	25	-	(150)	(150)	(11.907)
Diferenças de câmbio	26	-	4	4	278
Outros rendimentos/gastos	28	-	6.292	6.292	6.630
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		(55.855)	139.298	83.443	1.450.464
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	10	-	(8.463)	(8.463)	(104.782)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	10	-	(4.829)	(4.829)	(234.465)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(55.855)	126.006	70.151	1.111.217

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira



Ana Paula Bailão Rodrigues

Pelo Conselho de Administração


António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Contabilista Certificado



Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira


Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Vogal

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.500.000	658.107	(163.427)	2.341.488	1.149.281	-	444.652	11.930.101
Aplicação do resultado	-	-	-	44.465	396.334	3.853	(444.652)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(138.399)	31.140	-	-	-	-	(107.259)
Desvios atuariais	-	-	-	-	(31.464)	-	-	(31.464)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.111.217	1.111.217
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.500.000	519.708	(132.287)	2.385.953	1.514.151	3.853	1.111.217	12.902.595
Aplicação do resultado	-	-	-	111.122	1.003.948	(3.853)	(1.111.217)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	400.809	(95.720)	-	-	-	-	305.089
Desvios atuariais	-	-	-	-	(10.756)	-	-	(10.756)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	70.151	70.151
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.500.000	920.517	(228.007)	2.497.075	2.507.343	-	70.151	13.267.079




COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em euros)

	2019	2018
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.151	1.111.217
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros:		
Valor bruto		
Valorização	357.124	(52.914)
Alienação	43.685	(85.485)
Imposto diferido	(95.720)	31.140
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Desvios atuariais		
Valor bruto	(10.756)	(31.464)
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	294.333	(138.723)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	364.484	972.494

 83



COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	332.551	304.730
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(77.934)	(81.489)
Comissões de contratos de seguro líquidas	(10.428)	(9.971)
Pagamentos a fornecedores	(122.580)	(55.289)
Pagamentos a empregados	(34.405)	(36.886)
Outros	19.017	(14.192)
	<u>106.221</u>	<u>106.903</u>
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(96.053)	(38.779)
Devedores por outras operações	(69.966)	309.306
	<u>(166.019)</u>	<u>270.527</u>
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	311.063	(290.720)
Credores por outras operações	(76.509)	84.021
Outros passivos	(604)	1.595
	<u>233.950</u>	<u>(205.104)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	<u>174.152</u>	<u>172.326</u>
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	<u>(8.463)</u>	<u>(104.782)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>165.689</u>	<u>67.544</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	973.928	3.559.804
Rendimentos de ativos financeiros	425.372	117.825
Outros recebimentos	117	356
	<u>1.399.417</u>	<u>3.677.985</u>
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	(150)	(11.907)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.849.207)	(3.103.167)
Empréstimos e contas a receber	(332.255)	(24.690)
	<u>(2.181.612)</u>	<u>(3.139.764)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(782.195)</u>	<u>538.221</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(616.506)	605.765
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.212.562	606.797
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	596.056	1.212.562




Índice

1.	Nota Introdutória	2
2.	Políticas Contabilísticas	3
3.	Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem	16
4.	Ativos Financeiros Classificados no Reconhecimento Inicial ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	16
5.	Ativos Disponíveis para Venda	17
6.	Empréstimos e Contas a Receber	18
7.	Afetação dos Investimentos e Outros Ativos	18
8.	Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	19
9.	Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações	21
10.	Ativos e Passivos por Impostos	22
11.	Acréscimos e Diferimentos (Ativo)	24
12.	Provisões Técnicas	25
13.	Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações	28
14.	Acréscimos e Diferimentos (Passivo)	29
15.	Capital	29
16.	Reservas, Resultados Transitados e Resultado do Exercício	30
17.	Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	31
18.	Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro	32
19.	Custos de Exploração Líquidos, por Natureza e Função	32
20.	Gastos com Pessoal	34
21.	Pensões de Reforma e Outros Benefícios de Longo Prazo	34
22.	Rendimentos	39
23.	Gastos Financeiros	39
24.	Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas	40
25.	Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas	40
26.	Diferenças de câmbio	40
27.	Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)	41
28.	Outros Rendimentos / Gastos	41
29.	Relato por Segmentos	42
30.	Entidades Relacionadas	46
31.	Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros	49
32.	Divulgações Relativas a Risco de Contratos de Seguro	59
33.	Gestão de Capital	61
34.	Eventos Subsequentes	62

1. Nota Introdutória

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. ("CPR" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos não vida em Portugal bem como no estrangeiro de modo a participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A Companhia no ano de 2019 prosseguiu a sua política de suporte às seguradoras do Grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., traduzindo-se numa crescente aceitação de risco. Simultaneamente, foi dada continuidade à gestão da carteira de *run-offs*, negócios subscritos anteriormente a 2003 e já findos, contudo com responsabilidades ainda em suspenso. Visando a extinção deste passivo técnico prosseguiu-se junto das cedentes com as negociações, não obstante as alterações de concentração ocorridas no mercado português em 2019, que tendencialmente adiam a análise das propostas de acordos de comutação.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. via Longrun Portugal, SGPS, S.A., a CPR passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

As demonstrações financeiras da CPR em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2020. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.



2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2019, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2019. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.10. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2019, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos disponíveis para venda. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (*trade date*) pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas “Gastos de investimentos diretos” e em “Comissões por operações de títulos e investimentos”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação (*held-for-trading*), que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados no momento do seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos disponíveis para venda

Ativos disponíveis para venda, que inclui:

- Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.

Os instrumentos financeiros, a seguir indicados, são classificados como ativos disponíveis para venda no reconhecimento inicial ou que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, nas “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” e “Ativos disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

v) Desreconhecimento

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

vi) Transferências entre categorias de ativos financeiros

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeçam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

b) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor;
- Alterações adversas nas condições do setor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. a), os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é julgamental com base numa análise casuística.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem, igualmente, ser revertidas.

2.4. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2019 é de 22,5%, sujeito a Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.



Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e iii) mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.5. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.6. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) então vigente para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data da publicação do IRCT. O montante dessas prestações variava em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

83

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *Unit Credit Projected*, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 21). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

2.7. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 – "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IAS 39.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de resseguro não vida são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da demonstração de ganhos e perdas, sendo reconhecidos como proveito ou custo ao longo dos correspondentes períodos de risco através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

Os prémios emitidos relativos a resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada tratado em vigor, através da aplicação do método *Pró-rata temporis* aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

Neste sentido, a provisão para sinistros de resseguro aceite foi calculada de acordo com os valores comunicados pelos ressegurados, acrescidos dos valores de IBNR regulamentar calculado de harmonia com o normativo aplicável. Tendo em conta a natureza dos riscos, nomeadamente em relação ao Ramo Automóvel, a referida provisão inclui, ainda, de acordo com o princípio da prudência, uma verba de IBNR complementar. Este complemento, criado em anos anteriores, tem vindo a ser ajustado em função dos sinistros pagos e à medida que se vão escoando as responsabilidades pendentes.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o resseguro aceite, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

 73

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

2.8. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.9. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. b). Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

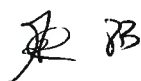
A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.3. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.6. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.



Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.7. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.10. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.10.1 Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2019 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	07-06-2017	2018/1595	01-01-2019
IAS 19 - Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	07-02-2018	2019/402	01-01-2019
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital. (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019

2.10.2 Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2022
IFRS 9 - Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	2018/498	01-01-2022
IAS 28 - Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	2019/239	01-01-2022
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020

No sentido de se garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 – instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS 17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2022, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Os passivos da CPR relacionados com a atividade seguradora são superiores a 90 por cento do total dos seus passivos, considerando-se assim que a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Companhia cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e pode optar por diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos posteriores a 1 de janeiro de 2022.

2.10.3 Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2022
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2022

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	595.823	1.212.334
Em moeda estrangeira	233	228
	<u>596.056</u>	<u>1.212.562</u>

Os depósitos à ordem não são remunerados.

4. Ativos Financeiros Classificados no Reconhecimento Inicial ao Justo Valor por Ganhos e Perdas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019		2018	
	Ao justo valor através de resultados	Total	Ao justo valor através de resultados	Total
Outros investimentos				
Obrigações e outros títulos				
De emissores estrangeiros	35	35	175	175
	<u>35</u>	<u>35</u>	<u>175</u>	<u>175</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas” inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 35 Euros e 175 Euros, respetivamente. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emitentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia reconheceu perdas líquidas com a valorização destes investimentos no montante de 150 Euros e 11.907 Euros, respetivamente.

5. Ativos Disponíveis para Venda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

2019					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor Líquido	Reserva de justo valor	Valor de balanço
		(Nota 27)		(Nota 16)	
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	6.747.250	-	6.747.250	809.898	7.557.148
De emissores estrangeiros	2.713.622	-	2.713.622	70.021	2.783.643
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	300.287	-	300.287	11.313	311.600
De outros emissores					
De emissores nacionais	129.803	-	129.803	741	130.544
De emissores estrangeiros	2.316.126	-	2.316.126	36.166	2.352.292
De empresas do Grupo	116.409	-	116.409	(3.846)	112.563
	<u>12.323.497</u>	<u>-</u>	<u>12.323.497</u>	<u>924.293</u>	<u>13.247.790</u>
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	79.660	-	79.660	22.253	101.913
	<u>79.660</u>	<u>-</u>	<u>79.660</u>	<u>22.253</u>	<u>101.913</u>
Outros instrumentos					
Unidades de participação					
De residentes	499.510	-	499.510	(26.029)	473.481
	<u>499.510</u>	<u>-</u>	<u>499.510</u>	<u>(26.029)</u>	<u>473.481</u>
	<u>12.902.667</u>	<u>-</u>	<u>12.902.667</u>	<u>920.517</u>	<u>13.823.184</u>
2018					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Valor de balanço
		(Nota 27)		(Nota 16)	
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	6.782.713	-	6.782.713	547.264	7.329.977
De emissores estrangeiros	2.645.592	-	2.645.592	(16.403)	2.629.189
De outros emissores					
De emissores estrangeiros	2.523.920	-	2.523.920	19.037	2.542.957
	<u>11.952.225</u>	<u>-</u>	<u>11.952.225</u>	<u>549.898</u>	<u>12.502.123</u>
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	79.660	-	79.660	11.706	91.366
De emissores estrangeiros	183.595	-	183.595	(41.896)	141.699
	<u>263.255</u>	<u>-</u>	<u>263.255</u>	<u>(30.190)</u>	<u>233.065</u>
	<u>12.215.480</u>	<u>-</u>	<u>12.215.480</u>	<u>519.708</u>	<u>12.735.188</u>

6. Empréstimos e Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos junto de empresas cedentes	639.456	307.201

7. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

	2019		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	115.807	480.249	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		35	35
Ativos disponíveis para venda	6.636.200	7.186.984	13.823.184
Empréstimos concedidos e contas a receber	639.456	-	639.456
	<u>7.391.463</u>	<u>7.667.268</u>	<u>15.058.731</u>

	2018		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	371.610	840.952	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		175	175
Ativos disponíveis para venda	5.917.098	6.818.090	12.735.188
Empréstimos concedidos e contas a receber	307.201	-	307.201
	<u>6.595.909</u>	<u>7.659.217</u>	<u>14.255.126</u>

8. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
	Não Vida	Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	792.802	819.411
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	1.641.000	13.895.911
Sinistros não declarados (IBNR)	189.842	328.631
	<u>1.830.842</u>	<u>14.224.542</u>
	<u>2.623.644</u>	<u>15.043.953</u>

As provisões técnicas de resseguro cedido registadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 refletem a cedência à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., em resseguro facultativo, de parte dos riscos aceites junto das sucursais da Fidelidade em Espanha, França, Macau e Moçambique.

Os movimentos ocorridos nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes de trabalho	35.778	8.373	44.151
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.039	(2.304)	2.735
Incêndio e outros danos	638.215	(2.723)	635.492
Automóvel	196.757	(34.048)	162.709
Marítimo, aéreo e transportes	268	(92)	176
Responsabilidade civil geral	33.850	148	33.998
	<u>909.907</u>	<u>(30.646)</u>	<u>879.261</u>
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes de trabalho	(8.050)	(1.884)	(9.934)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(1.075)	471	(604)
Incêndio e outros danos	(35.664)	(2.288)	(37.952)
Automóvel	(44.271)	7.661	(36.610)
Marítimo, aéreo e transportes	(64)	20	(44)
Responsabilidade civil geral	(1.372)	57	(1.315)
	<u>(90.496)</u>	<u>4.037</u>	<u>(86.459)</u>
	<u>819.411</u>	<u>(26.609)</u>	<u>792.802</u>

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes de trabalho	27.594	8.184	35.778
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	3.383	1.656	5.039
Incêndio e outros danos	642.029	(3.814)	638.215
Automóvel	194.083	2.674	196.757
Marítimo, aéreo e transportes	260	8	268
Responsabilidade civil geral	30.462	3.388	33.850
	897.811	12.096	909.907
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes de trabalho	(5.517)	(2.533)	(8.050)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(677)	(398)	(1.075)
Incêndio e outros danos	(40.076)	4.412	(35.664)
Automóvel	(43.335)	(936)	(44.271)
Marítimo, aéreo e transportes	(51)	(13)	(64)
Responsabilidade civil geral	(1.232)	(140)	(1.372)
	(90.888)	392	(90.496)
	806.923	12.488	819.411

Os movimentos ocorridos na provisão para sinistros de resseguro cedido durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	217.832	132.886	(115.114)	235.604
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	43	1.635	(1.673)	5
Doença	8.794	(8.794)	-	-
Incêndio e outros danos	13.685.012	(2.811.710)	(9.593.650)	1.279.652
Automóvel	189.944	580.901	(570.676)	200.169
Marítimo, aéreo e transportes	250	34	(270)	14
Responsabilidade civil geral	122.525	(7.127)	-	115.398
Diversos	142	(142)	-	-
	14.224.542	(2.112.317)	(10.281.383)	1.830.842

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	14.504	285.466	(82.138)	217.832
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	1	145	(103)	43
Doença	256	8.538	-	8.794
Incêndio e outros danos	18.400.656	(178.870)	(4.536.774)	13.685.012
Automóvel	170.221	607.534	(587.811)	189.944
Marítimo, aéreo e transportes	860	3.396	(4.006)	250
Responsabilidade civil geral	124.870	(2.345)	-	122.525
Diversos	-	142	-	142
	18.711.368	724.006	(5.210.832)	14.224.542

9. Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados	96.830	5.237
Contas correntes de resseguradores	38.002	33.542
	134.832	38.779
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	69.966	-
Outros	604	604
	70.570	604
	205.402	39.383

O saldo da rubrica "imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber pela Companhia da Longrun Portugal SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

10. Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

	2019	2018
Passivos por impostos correntes		
Outros		
Segurança social	(578)	(899)
Retenções	(614)	(897)
	<u>(1.192)</u>	<u>(1.796)</u>
Ativos por impostos diferidos	13.313	38.546
Passivos por impostos diferidos	(217.534)	(142.218)
	<u>(204.221)</u>	<u>(103.672)</u>
Total	<u>(205.413)</u>	<u>(105.468)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

	2019	2018
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(8.463)	(104.782)
Retenções na fonte	1.605	1.605
Pagamentos por conta	76.824	42.717
	<u>69.966</u>	<u>(60.460)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados” corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e Estadual e do valor da tributação autónoma.

Em 2019, no âmbito do RETGS, os Pagamentos por Conta foram entregues ao Estado pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. (sociedade dominante). Assim, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun Portugal, SGPS, S.A. referente aos pagamentos por conta e retenções na fonte que ascende a 76.824 Euros e 1.605 Euros, respetivamente, e um valor a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A., referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 8.463 Euros.

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019		
	Saldos iniciais	Varição em	Saldos finais
		Capital próprio	Resultados
Ativo			
Valorização de ativos disponíveis para venda	25.423	(20.404)	5.019
Benefícios com trabalhadores	13.123	-	(4.829)
	<u>38.546</u>	<u>(20.404)</u>	<u>(4.829)</u>
			<u>13.313</u>
Passivo			
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	(142.218)	(75.316)	-
	<u>(142.218)</u>	<u>(75.316)</u>	<u>-</u>
			<u>(217.534)</u>
	<u>(103.672)</u>	<u>(95.720)</u>	<u>(4.829)</u>
			<u>(204.221)</u>

	2018		
	Saldos iniciais	Varição em	Saldos finais
		Capital próprio	Resultados
Ativo			
Valorização de ativos disponíveis para venda	4.161	21.262	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	229.637	-	(229.637)
Benefícios com trabalhadores	17.951	-	(4.828)
	<u>251.749</u>	<u>21.262</u>	<u>(234.465)</u>
			<u>38.546</u>
Passivo			
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	(152.095)	9.877	-
	<u>(152.095)</u>	<u>9.877</u>	<u>-</u>
			<u>(142.218)</u>
	<u>99.654</u>	<u>31.139</u>	<u>(234.465)</u>
			<u>(103.672)</u>

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2019	2018
Impostos correntes		
Do exercício	7.899	97.797
Derrama municipal e estadual	564	6.985
	<u>8.463</u>	<u>104.782</u>
Impostos diferidos	<u>4.829</u>	<u>234.465</u>
Total de impostos em resultados	<u>13.292</u>	<u>339.247</u>
Lucro antes de impostos	83.443	1.450.464
Carga fiscal	15,93%	23,39%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificada nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrada como se segue:

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		83.443		1.450.464
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	18.775	22,50%	326.354
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(1,73%)	(1.444)	(0,10%)	(1.444)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	(4,61%)	(3.844)	0,00%	-
Diferenças definitivas a acrescentar				
Mais e menos valias potenciais	0,00%	-	1,07%	15.462
Outras	0,00%	2	0,00%	-
Benefícios fiscais				
Outros	(0,24%)	(197)	(0,08%)	(1.125)
	<u>15,93%</u>	<u>13.292</u>	<u>23,39%</u>	<u>339.247</u>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

11. Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Gastos diferidos		
Seguros	-	448
Outros gastos diferidos	9.890	5.055
	<u>9.890</u>	<u>5.503</u>

12. Provisões Técnicas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões técnicas de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
	Não Vida	Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	831.062	845.653
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados		
negócios aceites a partir de 2012	2.153.195	14.312.033
	2.153.195	14.312.033
Sinistros não declarados (IBNR)	977.966	996.936
	3.131.161	15.308.969
Provisão para riscos em curso	78.928	27.311
	4.041.151	16.181.933

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	2019			2018		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Acidentes de trabalho	44.151	(8.097)	36.054	35.778	(6.197)	29.581
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.859	(494)	5.365	8.163	(867)	7.296
Incêndio e outros danos	635.493	(24.677)	610.816	638.216	(36.101)	602.115
Automóvel	164.861	(33.114)	131.747	198.909	(39.896)	159.013
Marítimo, aéreo e transportes	176	(39)	137	268	(56)	212
Responsabilidade civil geral	48.598	(1.655)	46.943	48.906	(1.470)	47.436
	899.138	(68.076)	831.062	930.240	(84.587)	845.653

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes de trabalho	35.778	8.373	44.151
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	8.163	(2.304)	5.859
Incêndio e outros danos	638.216	(2.723)	635.493
Automóvel	198.909	(34.048)	164.861
Marítimo, aéreo e transportes	268	(92)	176
Responsabilidade civil geral	48.906	(308)	48.598
	<u>930.240</u>	<u>(31.102)</u>	<u>899.138</u>
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes de trabalho	(6.197)	(1.900)	(8.097)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(867)	373	(494)
Incêndio e outros danos	(36.101)	11.424	(24.677)
Automóvel	(39.896)	6.782	(33.114)
Marítimo, aéreo e transportes	(56)	17	(39)
Responsabilidade civil geral	(1.470)	(185)	(1.655)
	<u>(84.587)</u>	<u>16.511</u>	<u>(68.076)</u>
	<u>845.653</u>	<u>(14.591)</u>	<u>831.062</u>
2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes de trabalho	27.594	8.184	35.778
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	3.383	4.780	8.163
Incêndio e outros danos	648.236	(10.020)	638.216
Automóvel	212.686	(13.777)	198.909
Marítimo, aéreo e transportes	260	8	268
Responsabilidade civil geral	42.966	5.940	48.906
	<u>935.125</u>	<u>(4.885)</u>	<u>930.240</u>
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes de trabalho	(4.303)	(1.894)	(6.197)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(107)	(760)	(867)
Incêndio e outros danos	(50.136)	14.035	(36.101)
Automóvel	(38.936)	(960)	(39.896)
Marítimo, aéreo e transportes	(52)	(4)	(56)
Responsabilidade civil geral	(1.226)	(244)	(1.470)
	<u>(94.760)</u>	<u>10.173</u>	<u>(84.587)</u>
	<u>840.365</u>	<u>5.288</u>	<u>845.653</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para sinistros de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	2019			2018		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Acidentes de trabalho						
Provisão para assistência temporária	377.038	94.964	472.002	314.061	63.584	377.645
	377.038	94.964	472.002	314.061	63.584	377.645
Outros seguros						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	541	25.746	26.287	13.989	12.570	26.559
Doença	-	37.906	37.906	-	8.794	8.794
Incêndio e outros danos	1.001.288	240.167	1.241.455	13.443.131	342.725	13.785.856
Automóvel	581.888	285.292	867.180	243.769	469.071	712.840
Marítimo, aéreo e transportes	-	30	30	-	315	315
Responsabilidade civil geral	192.440	293.861	486.301	297.083	99.735	396.818
Diversos	-	-	-	-	142	142
	1.776.157	883.002	2.659.159	13.997.972	933.352	14.931.324
	2.153.195	977.966	3.131.161	14.312.033	996.936	15.308.969

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro aceite durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	377.645	223.566	(129.209)	472.002
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	26.559	14.536	(14.808)	26.287
Doença	8.794	29.112	-	37.906
Incêndio e outros danos	13.785.856	(2.953.817)	(9.590.584)	1.241.455
Automóvel	712.840	764.290	(609.950)	867.180
Marítimo, aéreo e transportes	315	(285)	-	30
Responsabilidade civil geral	396.818	89.231	252	486.301
Crédito e caução	-	11.413	(11.413)	-
Diversos	142	(142)	-	-
	15.308.969	(1.822.096)	(10.355.712)	3.131.161
2018				
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	236.774	276.422	(135.551)	377.645
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	20.666	6.015	(122)	26.559
Doença	256	8.538	-	8.794
Incêndio e outros danos	18.501.072	(178.828)	(4.536.388)	13.785.856
Automóvel	1.453.882	(132.134)	(608.908)	712.840
Marítimo, aéreo e transportes	860	3.524	(4.069)	315
Responsabilidade civil geral	334.285	62.785	(252)	396.818
Diversos	-	142	-	142
	20.547.795	46.464	(5.285.290)	15.308.969

Handwritten signature/initials

Os movimentos ocorridos na provisão para riscos em curso de resseguro aceite durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	3.574	(3.574)	-
Incêndio e outros danos	22.931	5.602	28.533
Automóvel	803	46.379	47.182
Marítimo, aéreo e transportes	3	(3)	-
Responsabilidade civil geral	-	3.213	3.213
	<u>27.311</u>	<u>51.617</u>	<u>78.928</u>
	2018		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	-	3.574	3.574
Incêndio e outros danos	25.959	(3.028)	22.931
Automóvel	20.325	(19.522)	803
Marítimo, aéreo e transportes	299	(296)	3
	<u>46.583</u>	<u>(19.272)</u>	<u>27.311</u>

13. Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados	291.150	104.254
Contas correntes de resseguradores	124.167	-
	<u>415.317</u>	<u>104.254</u>
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores conta corrente	7.397	23.606
Fundos de pensões	1.150	1.151
Empresas do grupo	-	-
Imposto agregado	-	60.460
Outras operações	446	287
	<u>8.993</u>	<u>85.504</u>
	<u>424.310</u>	<u>189.758</u>

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

14. Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Acréscimos de gastos		
Seguros	224	-
Auditoria	19.397	6.900
Comissões a pagar	1.000	3.600
Outros	32.182	55.521
	<u>52.803</u>	<u>66.021</u>

15. Capital

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. é detido a 100% pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. estando representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Durante os exercícios de 2019 e de 2018 não ocorreram aumentos de capital.

Os resultados dos exercícios de 2018 e de 2017 foram aplicados conforme indicado:

	2018	2017
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	111.122	44.465
Outras reservas	1.003.948	396.334
Resultados transitados	(3.853)	3.853
Dividendos	-	-
	<u>1.111.217</u>	<u>444.652</u>

16. Reservas, Resultados Transitados e Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2019	2018
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda (Nota 5)	920.517	519.708
	<u>920.517</u>	<u>519.708</u>
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda	(212.515)	(116.795)
De desvios atuariais	(15.492)	(15.492)
	<u>(228.007)</u>	<u>(132.287)</u>
Reserva de reavaliação, líquida de impostos diferidos	<u>692.510</u>	<u>387.421</u>
Outras reservas		
Reserva legal	2.497.075	2.385.953
Desvios atuariais	(1.841)	8.915
Outras reservas	2.509.184	1.505.236
	<u>5.004.418</u>	<u>3.900.104</u>
Resultados transitados	-	3.853
Resultado do exercício	<u>70.151</u>	<u>1.111.217</u>
	<u>5.767.079</u>	<u>5.402.595</u>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As “Reservas de reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

17. Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019			2018		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	309.389	(239.447)	69.942	231.885	(173.576)	58.309
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	52.451	(8.340)	44.111	47.156	(13.342)	33.814
Doença	82.264	(70.919)	11.345	20.654	(17.821)	2.833
Incêndio e outros danos	1.625.409	(1.615.319)	10.090	1.500.377	(1.487.135)	13.242
Automóvel	712.830	(583.535)	129.295	738.271	(608.791)	129.480
Marítimo, aéreo e transportes	23.454	(19.517)	3.937	37.772	(32.596)	5.176
Responsabilidade civil geral	158.371	(94.540)	63.831	152.395	(90.519)	61.876
	2.964.168	(2.631.617)	332.551	2.728.510	(2.423.780)	304.730
Variação da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	(8.373)	8.373	-	(8.184)	8.184	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	2.304	(2.304)	-	(4.780)	1.656	(3.124)
Incêndio e outros danos	2.723	(2.723)	-	10.020	(3.814)	6.206
Automóvel	34.048	(34.048)	-	13.777	2.674	16.451
Marítimo, aéreo e transportes	92	(92)	-	(8)	8	-
Responsabilidade civil geral	308	148	456	(5.940)	3.388	(2.552)
	31.102	(30.646)	456	4.885	12.096	16.981
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	301.016	(231.074)	69.942	223.701	(165.392)	58.309
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	54.755	(10.644)	44.111	42.376	(11.686)	30.690
Doença	82.264	(70.919)	11.345	20.654	(17.821)	2.833
Incêndio e outros danos	1.628.132	(1.618.042)	10.090	1.510.397	(1.490.949)	19.448
Automóvel	746.878	(617.583)	129.295	752.048	(606.117)	145.931
Marítimo, aéreo e transportes	23.546	(19.609)	3.937	37.764	(32.588)	5.176
Responsabilidade civil geral	158.679	(94.392)	64.287	146.455	(87.131)	59.324
	2.995.270	(2.662.263)	333.007	2.733.395	(2.411.684)	321.711

18. Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019			2018		
	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Seguro direto e resseguro aceite						
Acidentes de trabalho	129.209	94.357	223.566	135.551	140.871	276.422
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	14.808	(273)	14.535	122	5.893	6.015
Doença	-	29.112	29.112	-	8.538	8.538
Incêndio e outros danos	9.590.585	(12.544.399)	(2.953.814)	4.536.388	(4.715.216)	(178.828)
Automóvel	609.951	154.340	764.291	608.908	(741.043)	(132.135)
Marítimo, aéreo e transportes	-	(285)	(285)	4.069	(545)	3.524
Responsabilidade civil geral	(252)	89.482	89.230	252	62.534	62.786
Crédito e caução	11.413	-	11.413	-	-	-
Diversos	-	(142)	(142)	-	142	142
	<u>10.355.714</u>	<u>(12.177.808)</u>	<u>(1.822.094)</u>	<u>5.285.290</u>	<u>(5.238.826)</u>	<u>46.464</u>
Resseguro cedido						
Acidentes de trabalho	(115.114)	(17.773)	(132.887)	(82.138)	(203.328)	(285.466)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(1.673)	39	(1.634)	(103)	(42)	(145)
Doença	-	8.794	8.794	-	(8.538)	(8.538)
Incêndio e outros danos	(9.590.317)	12.405.359	2.815.042	(4.536.627)	4.715.642	179.015
Automóvel	(570.676)	(10.225)	(580.901)	(580.927)	(19.722)	(600.649)
Marítimo, aéreo e transportes	-	236	236	(4.006)	610	(3.396)
Responsabilidade civil geral	-	7.128	7.128	-	2.345	2.345
Diversos	-	142	142	-	(142)	(142)
	<u>(10.277.780)</u>	<u>12.393.700</u>	<u>2.115.920</u>	<u>(5.203.801)</u>	<u>4.486.825</u>	<u>(716.976)</u>
	<u>77.934</u>	<u>215.892</u>	<u>293.826</u>	<u>81.489</u>	<u>(752.001)</u>	<u>(670.512)</u>

19. Custos de Exploração Líquidos, por Natureza e Função

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

	2019	2018
Custos com pessoal (Nota 20)	<u>32.592</u>	<u>34.530</u>
Fornecimentos e serviços externos		
Gastos com trabalho independente	3.000	-
Contencioso e Notariado	-	675
Trabalhos especializados	77.164	59.897
Quotizações	5.055	10.000
Outros	625	162
	<u>85.844</u>	<u>70.734</u>
Impostos e taxas	1.579	14
Comissões	4.601	7.982
	<u>124.616</u>	<u>113.260</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica de comissões apresenta o seguinte detalhe:

	2019	2018
Relativos aos ramos não vida	296.626	292.358
	<u>296.626</u>	<u>292.358</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

	2019		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Custos de aquisição			
Comissões de mediação	303.018	-	303.018
	<u>303.018</u>	<u>-</u>	<u>303.018</u>
Gastos administrativos			
Custos imputados	120.015	-	120.015
	<u>120.015</u>	<u>-</u>	<u>120.015</u>
Gastos financeiros (Nota 23)			
Custos imputados	2.198	2.403	4.601
	<u>2.198</u>	<u>2.403</u>	<u>4.601</u>
Custos com sinistros - Montantes pagos			
Custos técnicos	10.355.714	-	10.355.714
	<u>10.355.714</u>	<u>-</u>	<u>10.355.714</u>
Total dos custos de exploração imputados	<u>122.213</u>	<u>2.403</u>	<u>124.616</u>

	2018		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Custos de aquisição			
Comissões de mediação	301.937	-	301.937
	<u>301.937</u>	<u>-</u>	<u>301.937</u>
Gastos administrativos			
Custos imputados	105.278	-	105.278
	<u>105.278</u>	<u>-</u>	<u>105.278</u>
Gastos financeiros (Nota 23)			
Custos imputados	3.594	4.388	7.982
	<u>3.594</u>	<u>4.388</u>	<u>7.982</u>
Custos com sinistros - Montantes pagos			
Custos técnicos	5.285.290	-	5.285.290
	<u>5.285.290</u>	<u>-</u>	<u>5.285.290</u>
Total dos custos de exploração imputados	<u>108.872</u>	<u>4.388</u>	<u>113.260</u>

20. Gastos com Pessoal

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Remunerações		
Órgãos sociais	28.000	29.750
Encargos sobre remunerações	5.636	6.009
Benefício pós-emprego (Nota 21)	(2.036)	(2.357)
Seguros obrigatórios	321	287
Gastos de ação social	671	671
Outros gastos com o pessoal	-	170
	<u>32.592</u>	<u>34.530</u>

21. Pensões de Reforma e Outros Benefícios de Longo Prazo

Plano de contribuição definido

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

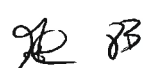
As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma foram efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

A primeira contribuição regular da Companhia para o PIR verificou-se no ano de 2015, dado o único trabalhador no ativo ter sido admitido na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995.

Plano de benefício definido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Plano de benefício definido	93.089	101.810
	<u>93.089</u>	<u>101.810</u>



Determinação das responsabilidades com planos de benefício definido

As responsabilidades com pensões de reforma em pagamento, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram determinadas pelo departamento de atuariado vida da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades foram as seguintes:

	2019	2018
Método atuarial	fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas	fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)
. Mulheres	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)
Tábua de invalidez	na	na
Taxa de desconto	1,00%	2,00%
Taxa de crescimento dos salários	na	na
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pré-reformas	na	na
Tabela de saídas	na	na

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões para os exercícios de 2019 e 2018 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2019		2018	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	na	0,00%	na	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,19%	0,75%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades por serviços passados, da CPR de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	2019	2018
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados	196.921	220.694
Fundos de pensões autónomos	290.010	322.504
Diferencial	93.089	101.810
Nível de financiamento	147,27%	146,13%

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

JB

Dado que o fundo está atualmente sobrefinanciado, não é previsível que sejam necessárias contribuições no próximo ano.

A maturidade residual das responsabilidades do fundo de pensões da Companhia ultrapassa os 35 anos, e a sua duração ronda os 5,1 anos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de beneficiários era o seguinte:

	2019	2018
Reformados	5	5
	5	5

O movimento no fundo de pensões durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2017	384.990
Pensões pagas	(49.901)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	(12.585)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	322.504
Pensões pagas	(50.086)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	17.592
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.010

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. era gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos do fundo de pensões apresentavam a seguinte composição de acordo com as respetivas fontes de valorização:

	2019		
	Preço de mercado	Outros	Valor da carteira
Fundos de investimento			
Ações Europeias	37.393	-	37.393
Imóveis	37.928	-	37.928
Obrigações			
De dívida pública	-	-	-
De outros emissores	207.083	-	207.083
Tesouraria	-	-	-
Outros	1.386	-	1.386
	283.790	-	283.790
Outros	6.220		6.220
	290.010	-	290.010

	2018		
	Preço de mercado	Outros	Valor da carteira
Caixa e equivalentes de caixa	39.186	-	39.186
Fundos de investimento			
Ações Europeias	39.724	-	39.724
Imóveis	28.531	-	28.531
Obrigações			
De dívida pública	61.973	-	61.973
De outros emissores	126.155	-	126.155
Tesouraria	18.217		18.217
	<u>274.600</u>	<u>-</u>	<u>274.600</u>
Outros	8.718		8.718
	<u>322.504</u>	<u>-</u>	<u>322.504</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do fundo de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	-	39.186
Fundos de investimento		
Imóveis	25.134	16.062
Obrigações	157.109	136.459
Tesouraria	-	18.217
	<u>182.243</u>	<u>170.738</u>
	<u>182.243</u>	<u>209.924</u>

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados da Companhia e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	Responsabilidades	Cobertura	Diferencial
Situação em 31 de dezembro de 2017	254.073	384.990	130.917
Juro líquido de benefício definido	4.124	-	(4.124)
Custo do exercício	4.124	-	(4.124)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(6.481)	-	6.481
Variações com impacto em resultados (Nota 20)	(2.357)	-	2.357
Retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	6.481	6.481
Ganhos e perdas atuariais			
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	(20.910)	(19.065)	1.845
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	39.790	-	(39.790)
Variações com impacto em capitais próprios	18.880	(12.584)	(31.464)
Pagamentos efetuados pelo plano			
pensões pagas	(49.902)	(49.902)	-
Situação em 31 de dezembro de 2018	220.694	322.504	101.810
Juro líquido de benefício definido	3.913	-	(3.913)
Custo do exercício	3.913	-	(3.913)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(5.949)	-	5.949
Variações com impacto em resultados (Nota 20)	(2.036)	-	2.036
Retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	5.949	5.949
Ganhos e perdas atuariais			
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	19.805	11.644	(8.161)
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	8.545	-	(8.545)
Variações com impacto em capitais próprios	28.350	17.593	(10.757)
Pagamentos efetuados pelo plano			
pensões pagas	(50.087)	(50.087)	-
Situação em 31 de dezembro de 2019	196.921	290.010	93.089

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2019, a sensibilidade das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Companhia, face a variações dos pressupostos significativos, corresponde a:

Cenários	2019	A	B	C
Pressupostos Financeiros				
Taxa de Desconto	1,00%	0,75%	1,25%	1,00%
Taxa de Crescimento de Pensões	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Pressupostos Demográficos				
Tábua de Mortalidade				
> Mulheres	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)
> Homens	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)	TV 8890(-2)

Responsabilidades em 31-12-2019					
Cenários		2019	A	B	C
Reformados	Velhice	117.821	119.168	116.504	136.397
	Invalidez	38.617	39.347	37.909	38.617
Pré-Reformados	Pensão até INR	33.353	33.427	33.279	33.353
	Encargos até INR	7.130	7.146	7.115	7.131
Total		196.921	199.088	194.807	215.498

A preparação da informação incluída no quadro acima teve por base o método de cálculo utilizado para a avaliação de responsabilidades utilizada para efeitos de contabilização.

22. Rendimentos

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

	2019			2018		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida						
Ativos disponíveis para venda	130.311	6.419	136.730	134.176	11.345	145.521
Empréstimos e contas a receber	2.706	-	2.706	3.511	-	3.511
	133.017	6.419	139.436	137.687	11.345	149.032
Investimentos não afetos						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	113	-	113	78	-	78
Ativos disponíveis para venda	133.438	-	133.438	135.648	5.950	141.598
	133.551	-	133.551	135.726	5.950	141.676
	266.568	6.419	272.987	273.413	17.295	290.708

23. Gastos Financeiros

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2019			2018		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos						
Custos imputados (Nota 19)	2.198	2.403	4.601	3.594	4.388	7.982
	2.198	2.403	4.601	3.594	4.388	7.982

24. Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida						
Ativos disponíveis para venda	49	(37.787)	(37.738)	185.768	(2)	185.766
	49	(37.787)	(37.738)	185.768	(2)	185.766
Investimentos não afetos						
Ativos disponíveis para venda	5.386	(3.382)	2.004	116.399	(15.893)	100.506
	5.386	(3.382)	2.004	116.399	(15.893)	100.506
	5.435	(41.169)	(35.734)	302.167	(15.895)	286.272

25. Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Ganhos e perdas não realizados	2019			2018	
	Ganhos	Perdas	Líquido	Perdas	Líquido
Investimentos não afetos					
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	6.935	(7.085)	(150)	(11.907)	(11.907)
	6.935	(7.085)	(150)	(11.907)	(11.907)
	6.935	(7.085)	(150)	(11.907)	(11.907)

26. Diferenças de câmbio

No exercício de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	188
	-	188
Investimentos não afetos		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	4	90
	4	90
	4	278

27. Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)

O movimento nas perdas por imparidade durante o exercício de 2018 foi o seguinte:

	2018		
	Saldos iniciais	Utilizações	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 5)			
Instrumentos de dívida	1.020.606	(1.020.606)	-
	<u>1.020.606</u>	<u>(1.020.606)</u>	<u>-</u>

28. Outros Rendimentos / Gastos

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	17.083	-
	<u>17.083</u>	<u>-</u>
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	237.705	148.701
	<u>237.705</u>	<u>148.701</u>
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(5)	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(248.095)	(141.729)
Serviços Bancários	(396)	(342)
	<u>(248.496)</u>	<u>(142.071)</u>
	<u>6.292</u>	<u>6.630</u>

29. Relato por Segmentos

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento “Não vida” do resseguro aceite, incluindo os seguintes ramos: Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Responsabilidade Civil e Diversos.

2019

	Não vida	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	333.007	-	333.007
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(293.826)	-	(293.826)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(51.618)	-	(51.618)
Custos e gastos de exploração líquidos	(142.918)	-	(142.918)
Rendimentos	139.436	133.551	272.987
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(39.936)	(545)	(40.481)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	6.292	6.292
Imposto sobre o rendimento do exercício	(16.753)	3.461	(13.292)
	(72.608)	142.759	70.151
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	578.039	18.017	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	35	35
Ativos disponíveis para venda	6.636.200	7.186.984	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	639.456	-	639.456
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.623.644	-	2.623.644
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	93.089	93.089
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	119.493	85.909	205.402
Ativos por impostos	20.141	10.840	30.981
Acréscimos e diferimentos	-	9.890	9.890
	10.616.973	7.404.764	18.021.737
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	831.062	-	831.062
Provisão para sinistros	3.131.161	-	3.131.161
Provisão para riscos em curso	78.928	-	78.928
Outros credores por operações de seguros e outras operações	415.313	8.997	424.310
Passivos por impostos	133.760	102.634	236.394
Acréscimos e diferimentos	41.020	11.783	52.803
	4.631.244	123.414	4.754.658
Total segmentos			13.196.928
Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados			13.196.928

JB

	Não vida							Total
	Acidentes trabalho	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Mercadorias transportadas	Responsabilidade civil	Diversos	
Ganhos e Perdas								
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	69.942	11.346	10.091	129.294	3.936	64.287	44.111	333.007
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(90.681)	(37.906)	127.359	(183.411)	49	(96.358)	(12.878)	(293.826)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	3.574	-	(5.602)	(46.379)	3	(3.213)	(1)	(51.618)
Custos e gastos de exploração líquidos	(13.957)	(3.484)	(82.648)	(33.263)	(1.516)	(5.700)	(2.350)	(142.918)
Rendimentos	6.222	555	107.499	16.802	5	7.506	847	139.436
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(330)	(179)	(32.016)	(4.809)	(2)	(2.328)	(272)	(39.936)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(23)	2.704	-	302	(18.750)	(986)	(16.753)
	(25.230)	(29.691)	127.387	(121.766)	2.777	(54.556)	28.471	(72.608)
Ativos								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	95.747	5.174	256.743	142.804	23	73.230	4.318	578.039
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	233.260	68.695	3.408.538	1.895.877	302	972.208	57.320	6.636.200
Empréstimos e contas a receber	129.201	-	430.831	-	-	78.884	540	639.456
Provisões técnicas de resseguro cedido	269.821	-	1.877.193	326.267	146	148.081	2.136	2.623.644
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	56.671	19.176	-	36.628	2.534	3.242	1.242	119.493
Ativos por impostos	-	4	9.303	6.077	333	3.547	877	20.141
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
	784.700	93.049	5.551.777	2.838.484	3.338	1.279.192	66.433	10.616.973
Passivos								
Provisão para prémios não adquiridos	36.054	-	610.817	131.747	137	46.943	5.364	831.062
Provisão para sinistros	472.002	37.906	1.241.456	867.202	30	486.301	26.264	3.131.161
Provisão para riscos em curso	-	-	28.533	47.182	-	3.213	-	78.928
Outros credores por operações de seguros e outras operações	182.832	62.345	1.795	139.953	8.619	15.638	4.131	415.313
Passivos por impostos	7.797	24	-	72.633	-	43.883	9.423	133.760
Acréscimos e diferimentos	3.851	1.181	23.256	9.541	279	2.226	686	41.020
	702.536	101.456	1.905.857	1.268.258	9.065	598.204	45.868	4.631.244

2018

	Não vida	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	321.711	-	321.711
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	670.512	-	670.512
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	19.272	-	19.272
Custos e gastos de exploração líquidos	(125.030)	-	(125.030)
Rendimentos	149.032	141.676	290.708
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	182.360	84.301	266.661
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	6.630	6.630
Imposto sobre o rendimento do exercício	(243.478)	(95.769)	(339.247)
	974.379	136.838	1.111.217
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	991.526	221.036	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	175	175
Ativos disponíveis para venda	5.917.098	6.818.090	12.735.188
Empréstimos e contas a receber	307.201	-	307.201
Provisões técnicas de resseguro cedido	15.043.954	-	15.043.954
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	101.810	101.810
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	38.779	604	39.383
Ativos por impostos	19.163	24.103	43.266
Acréscimos e diferimentos	448	5.055	5.503
	22.318.169	7.170.873	29.489.042
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	845.653	-	845.653
Provisão para sinistros	15.308.969	-	15.308.969
Provisão para riscos em curso	27.311	-	27.311
Outros credores por operações de seguros e outras operações	104.255	85.504	189.759
Passivos por impostos	85.283	63.451	148.734
Acréscimos e diferimentos	23.032	42.989	66.021
	16.394.503	191.944	16.586.447
Total segmentos			11.791.378
Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados			11.791.378

JPB

	Não vida							Total
	Accidentes trabalho	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Mercadorias transportadas	Responsabilidade civil	Diversos	
Ganhos e Perdas								
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	58.309	2.833	19.448	145.930	5.176	59.325	30.690	321.711
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	9.045	-	(190)	732.784	(127)	(65.130)	(5.870)	670.512
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(3.574)	-	3.028	19.522	296	-	-	19.272
Custos e gastos de exploração líquidos	(11.734)	(798)	(68.451)	(34.621)	(2.545)	(5.460)	(1.421)	(125.030)
Rendimentos	6.962	510	128.263	9.872	13	3.163	249	149.032
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	18.485	611	150.814	8.678	15	3.506	251	182.360
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(170)	(67.985)	-	-	(140.923)	(34.400)	(243.478)
	77.493	2.986	164.927	882.165	2.828	(145.519)	(10.501)	974.379
Ativos								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	47.623	526	862.502	52.229	32	26.589	2.025	991.526
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	223.785	3.175	5.202.326	315.026	191	160.374	12.221	5.917.098
Empréstimos e contas a receber	94.364	-	113.358	-	-	85.491	13.988	307.201
Provisões técnicas de resseguro cedido	245.560	8.794	14.287.706	342.429	454	155.003	4.008	15.043.954
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.729	425	23.897	8.559	518	1.446	205	38.779
Ativos por impostos	-	7	3.705	7.369	-	6.411	1.671	19.163
Acréscimos e diferimentos	38	3	246	121	6	25	9	448
	615.099	12.930	20.380.382	839.091	1.201	435.339	34.127	22.318.169
Passivos								
Provisão para prémios não adquiridos	29.581	-	602.115	159.014	212	47.436	7.295	845.653
Provisão para sinistros	377.645	8.794	13.785.998	712.840	315	396.818	26.559	15.308.969
Provisão para riscos em curso	3.574	-	22.931	803	3	-	-	27.311
Outros credores por operações de seguros e outras operações	30.844	2.870	43.750	22.287	2.017	1.764	723	104.255
Passivos por impostos	5.755	4	1.410	51.506	-	19.874	6.734	85.283
Acréscimos e diferimentos	1.929	163	13.149	5.882	297	1.239	373	23.032
	449.328	11.831	14.469.353	952.332	2.844	467.131	41.684	16.394.503

A rubrica "Impostos correntes" tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

283

30. Entidades Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2019

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Banco Comercial Português, S.A.	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Total
	(1)	(2)	(3)	(3)	(3)	
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	590.604	4.952	-	595.556
Ativos disponíveis para venda	-	-	112.563	-	-	112.563
Empréstimos e contas a receber	592.662	-	-	-	-	592.662
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.623.644	-	-	-	-	2.623.644
Contas a receber por outras operações de resseguro	82.649	52.183	-	-	-	134.832
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	69.966	69.966
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	784.148	28.225	-	-	-	812.373
Provisão para sinistros	2.836.177	44.989	-	-	-	2.881.166
Contas a pagar por outras operações de resseguro	377.906	-	-	-	-	377.906
Contas a pagar por outras operações	446	-	-	-	-	446
Acréscimos e diferimentos	-	-	1.000	-	-	1.000
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	2.882.556	81.612	-	-	-	2.964.168
Prémios de resseguro cedido	(2.631.617)	-	-	-	-	(2.631.617)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	42.388	(11.286)	-	-	-	31.102
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	(30.646)	-	-	-	-	(30.646)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(735.724)	482.035	-	-	-	(253.689)
Custos e gastos de exploração líquidos	(55.182)	(16.816)	-	-	-	(71.998)
Rendimentos	1.275	-	1.456	-	-	2.730
Gastos financeiros	-	-	(4.121)	-	-	(4.121)
Diferenças de câmbio	-	-	4	-	-	4
Outros rendimentos/gastos	(1.293)	(9.098)	(250)	-	-	(10.641)

[Assinatura]

2018

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Total
	(1)	(2)	(3)	(3)	
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1.207.213	-	1.207.213
Empréstimos e contas a receber	265.854	-	-	-	265.854
Provisões técnicas de resseguro cedido	15.043.954	-	-	-	15.043.954
Contas a receber por outras operações de resseguro	38.779	-	-	-	38.779
Contas a receber por outras operações	-	-	-	1.605	1.605
Passivo					
Provisão para prémios não adquiridos	819.107	20.322	-	-	839.429
Provisão para sinistros	13.709.238	1.366.547	-	-	15.075.785
Contas a pagar por outras operações de resseguro	70.003	8.545	-	-	78.549
Contas a pagar por outras operações	6.191	-	-	62.065	68.256
Acréscimos e diferimentos	-	-	900	-	900
Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	2.694.448	34.062	-	-	2.728.510
Prémios de resseguro cedido	(2.423.780)	-	-	-	(2.423.780)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	24.899	(20.014)	-	-	4.885
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	12.096	-	-	-	12.096
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	739.121	(78.168)	-	-	660.952
Custos e gastos de exploração liquidados	(17.109)	(3.161)	-	-	(20.270)
Rendimentos	1.546	-	-	-	1.546
Gastos financeiros	-	-	(3.674)	-	(3.674)
Diferenças de câmbio	-	-	278	-	278
Outros rendimentos/gastos	15.863	(8.894)	(142)	-	6.827

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

83

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2019 têm a seguinte composição:

Conselho de Administração

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*	Subs.Alimentação	Encargo Seg.Saúde	Encargo Seg.Vida
Presidente					
António Manuel Marques de Sousa Noronha	-	-	-	-	-
Vogais					
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	-	-	-	-	-
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	-	-	-	-	-

Conselho Fiscal

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs.Alimentação	Encargo Seg.Saúde	Encargo Seg.Vida
Presidente					
José António Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	-
Vogais					
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	-	-	-	-
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	-

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2019, ascendem a 26.540 Euros, dos quais 20.740 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 5.800 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

31. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	2019		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	596.056	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	35
Ativos disponíveis para venda	13.823.184	-	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	-	639.456	639.456
Outros devedores	-	134.832	134.832
	<u>13.823.219</u>	<u>1.370.345</u>	<u>15.193.564</u>
Passivo			
Outros credores	-	415.317	415.317
	<u>-</u>	<u>415.317</u>	<u>415.317</u>
	2018		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.212.562	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	175	-	175
Ativos disponíveis para venda	12.735.188	-	12.735.188
Empréstimos e contas a receber	-	307.201	307.201
Outros devedores	-	38.779	38.779
	<u>12.735.363</u>	<u>1.558.542</u>	<u>14.293.905</u>
Passivo			
Outros credores	-	104.254	104.254
	<u>-</u>	<u>104.254</u>	<u>104.254</u>

Os montantes considerados nas rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” correspondem essencialmente aos saldos a receber e a pagar a ressegurados.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	2019			2018		
	Por contrapartida de			Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros						
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	113	-	113	78	-	78
de ativos disponíveis para venda	270.168	-	270.168	287.120	-	287.120
de empréstimos e contas a receber	2.706	-	2.706	3.511	-	3.511
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
de ativos disponíveis para venda	(35.734)	400.809	365.075	286.272	(138.399)	147.873
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(150)	-	(150)	(11.907)	-	(11.907)
Diferenças de câmbio	4	-	4	278	-	278
	237.108	400.809	637.917	565.351	(138.399)	426.952

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

	2019	2018
Ativo		
Ativos disponíveis para venda	263.748	269.824
Empréstimos concedidos e contas a receber	2.706	3.511
	266.454	273.335

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

	2019		
	Metodologia de apuramento do justo valor		Total
	Nível 1	Nível 3	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	35
Ativos disponíveis para venda	13.349.703	473.481	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	-	-	639.456
Outros devedores	-	-	134.832
	13.349.738	473.481	15.193.564
Passivo			
Outros credores	-	-	415.317
	-	-	415.317
	13.349.738	473.481	14.778.247

	2018		
	Metodologia de apuramento do justo valor		Total
	Nível 1	Nível 3	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	175	-	175
Ativos disponíveis para venda	12.735.188	-	12.735.188
Empréstimos e contas a receber	-	-	307.201
Outros devedores	-	-	38.779
	12.735.363	-	14.293.905
Passivo			
Outros credores	-	-	104.254
	-	-	104.254
	12.735.363	-	14.189.651

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

O movimento ocorrido em 2019 e 2018, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Aquisições	499.510
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	(26.029)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	473.481

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores. Com efeito a Bloomberg antecipou ainda em 2017, o processo de evolução da sua plataforma de *Multilateral Trading Facility* para estar em conformidade com os requisitos do MiFid II.

Isto implicou um *onboarding* formal das entidades participantes em que se inclui a Fidelidade, com a credenciação dos *traders* e a possibilidade de *traceability* das transações que estão sujeitas a um escrutínio em todo similar às outras infraestruturas de mercado previstas no enquadramento regulatório europeu. Esta alteração ditou a reclassificação de uma componente muito significativa de obrigações anteriormente classificadas como nível 2 para nível 1.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Companhia Portuguesa de Resseguro

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de *reporting*;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);

- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um *cash return* regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

2. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (*swaps*, *forwards*, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

3. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição a risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

	2019		2018	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	596.056	596.056	1.212.562	1.212.562
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	35	175	175
Ativos disponíveis para venda	13.247.790	13.247.790	12.502.124	12.502.124
Empréstimos e contas a receber	639.456	639.456	307.201	307.201
Outros devedores	134.832	134.832	38.779	38.779
Exposição máxima a risco de crédito	14.618.169	14.618.169	14.060.841	14.060.841

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

Classe de ativo	2019			2018	
	Ratings			Ratings	
	Portugal	Resto União Europeia	Total	Portugal	Total
Depósitos em Instituições de Crédito					
BBB- até BBB+	-	500	500	-	-
BB- até BB+	595.556	-	595.556	1.212.562	1.212.562
	595.556	500	596.056	1.212.562	1.212.562
Depósitos junto de Empresas Cedentes					
Sem rating	639.455	-	639.455	307.201	307.201
Total	1.235.011	500	1.235.511	1.519.763	1.519.763

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

Classe de ativo	2019	
	Resto União Europeia	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
<i>Corporate</i>		
Sem rating	35	35
	35	35
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	35	35

Classe de ativo	2018	
	Resto União Europeia	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
<i>Corporate</i>		
Sem rating	175	175
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	175	175

Classe de ativo	2019				
	Ratings				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
<i>Corporate</i>					
A- até A+	-	-	-	482.390	482.390
BBB- até BBB+	-	1.263.753	159.198	-	1.422.951
BB- até BB+	-	103.032	-	-	103.032
B- até B+	-	109.811	135.636	-	245.447
Sem rating	130.544	-	-	-	130.544
	130.544	1.476.596	294.834	482.390	2.384.364
<i>Governos e outras autoridades locais</i>					
BBB- até BBB+	7.557.149	2.783.643	-	-	10.340.792
BB- até BB+	311.600	-	-	-	311.600
	7.868.749	2.783.643	-	-	10.652.392
<i>Instituições Financeiras</i>					
A- até A+	-	98.471	-	-	98.471
BBB- até BBB+	112.563	-	-	-	112.563
	112.563	98.471	-	-	211.034
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	8.111.856	4.358.710	294.834	482.390	13.247.790

Classe de ativo	2018				
	Ratings				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
<i>Corporate</i>					
A- até A+	-	-	-	468.275	468.275
BBB- até BBB+	-	1.330.964	149.134	-	1.480.098
BB- até BB+	-	121.010	-	-	121.010
B- até B+	-	250.399	130.048	-	380.447
	-	1.702.373	279.182	468.275	2.449.830
<i>Governos e outras autoridades locais</i>					
BBB- até BBB+	7.329.981	2.629.188	-	-	9.959.169
	7.329.981	2.629.188	-	-	9.959.169
<i>Instituições Financeiras</i>					
BB- até BB+	-	93.125	-	-	93.125
	-	93.125	-	-	93.125
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	7.329.981	4.424.686	279.182	468.275	12.502.124

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2019							
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	596.056	-	-	-	-	-	-	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	938	948	1.886	7.522	252.265	-	263.557
Ativos disponíveis para venda	978	19.905	51.916	1.256.713	1.869.495	3.977.877	6.257.714	14.144.421
Empréstimos e contas a receber	-	-	639.456	-	-	-	-	639.456
Outros devedores	134.832	-	-	-	-	-	-	134.832
	731.866	20.843	692.320	1.258.598	1.877.017	4.230.142	6.257.714	15.778.323
Passivo								
Outros credores	415.317	-	-	-	-	-	-	415.317
	415.317	-	-	-	-	-	-	415.317

	2018							
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.212.562	-	-	-	-	-	-	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	120.509	-	-	-	-	-	120.509
Ativos disponíveis para venda	1.375	8.429	197.457	296.596	2.731.340	3.026.450	6.910.090	13.998.052
Empréstimos e contas a receber	-	-	307.201	-	-	-	-	307.201
Outros devedores	38.779	-	-	-	-	-	-	38.779
	1.252.715	128.938	504.658	296.596	2.731.340	3.026.450	6.910.090	15.677.103
Passivo								
Outros credores	104.254	-	-	-	-	-	-	104.254
	104.254	-	-	-	-	-	-	104.254

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela CPR na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade “Até 1 mês”;
- Os “Empréstimos e contas a receber” correspondem a depósitos a prazo em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade “Até 1 mês”;
- Os instrumentos de capital foram classificados como “Indeterminado”;
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

	2019		
	Exposição a		Não sujeito a risco
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	596.056	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	-
Ativos disponíveis para venda	12.805.646	442.144	575.394
Empréstimos e contas a receber	639.456	-	-
Outros devedores	-	-	134.832
	13.445.137	1.038.200	710.226
Passivo			
Outros credores	-	-	415.317
	-	-	415.317

	2018			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.212.562	-	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	175	-	175
Ativos disponíveis para venda	12.359.783	142.341	233.064	12.735.188
Empréstimos e contas a receber	307.201	-	-	307.201
Outros devedores	-	-	38.779	38.779
	<u>12.666.984</u>	<u>1.355.078</u>	<u>271.843</u>	<u>14.293.905</u>
Passivo				
Outros credores	-	-	104.254	104.254
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104.254</u>	<u>104.254</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

	2019					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(6)	(3)	(1)	1	3	6
Ativos disponíveis para venda	(1.039.354)	(535.179)	(271.607)	279.944	568.538	1.173.000
	<u>(1.039.360)</u>	<u>(535.182)</u>	<u>(271.608)</u>	<u>279.945</u>	<u>568.541</u>	<u>1.173.006</u>
	2018					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(59)	(30)	(15)	15	30	59
Ativos disponíveis para venda	(1.143.824)	(594.427)	(302.200)	312.583	635.978	1.309.146
	<u>(1.143.883)</u>	<u>(594.457)</u>	<u>(302.214)</u>	<u>312.597</u>	<u>636.008</u>	<u>1.309.205</u>

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os *cash-flows* futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas yields.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	595.824	233	-	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	-	35
Ativos disponíveis para venda	13.823.184	-	-	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	639.456	-	-	639.456
Outros devedores	44.647	-	90.185	134.832
	<u>15.103.146</u>	<u>233</u>	<u>90.185</u>	<u>15.193.564</u>
Passivo				
Outros credores	292.075	(1.522)	124.764	415.317
	<u>292.075</u>	<u>(1.522)</u>	<u>124.764</u>	<u>415.317</u>

	2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.212.334	228	-	1.212.562
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	175	-	-	175
Ativos disponíveis para venda	12.735.188	-	-	12.735.188
Empréstimos e contas a receber	307.201	-	-	307.201
Outros devedores	30.564	(18.729)	26.944	38.779
	<u>14.285.462</u>	<u>(18.501)</u>	<u>26.944</u>	<u>14.293.905</u>
Passivo				
Outros credores	62.914	(18.908)	60.248	104.254
	<u>62.914</u>	<u>(18.908)</u>	<u>60.248</u>	<u>104.254</u>

32. Divulgações Relativas a Risco de Contratos de Seguro

A atividade da Companhia, ao longo dos últimos anos, esteve circunscrita à gestão do *Run-Off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de encerramento das responsabilidades.

Enquadrada num contexto económico de crescente globalização da economia Portuguesa, a Companhia entendeu oportuno, em 2012, alargar o âmbito da sua atividade passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada ano após ano através da crescente aceitação de risco as empresas do Grupo.

A política definida obedece a estritos critérios de segurança visando a manutenção dos rácios de solvabilidade.

Importa referir que foi definido que em 2012 a Companhia apenas aceita riscos subscritos pelas Seguradoras do Grupo Fidelidade, garantido assim o profundo conhecimento da carteira a subscrever.

São efetuadas análises regulares sobre o comportamento de sinistralidade das carteiras permitindo assim um melhor conhecimento destas e consequente identificação dos padrões de frequência associados ao risco.

Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

A Companhia subscrive apenas riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais, estando presente nos Tratados da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente, Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. subscrive os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha nomeadamente em, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 2.000.000 Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

Em 2019 aceita 5% ao abrigo de um Tratado quota share de aquacultura cuja cedente é a sucursal da Fidelidade Espanha.

Relativamente à Sucursal de Moçambique da Fidelidade, com sede em Maputo, República de Moçambique, subscrive um Tratado de *Stop Loss*, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

Em 2019 a CPR assumiu 4% de 50% dos Tratados de quota share da sucursal de Moçambique. Ao abrigo destes Tratados nomeadamente do Tratado de Surplus para Multiriscos Habitação a responsabilidade máxima assumida é de sensivelmente 200.000€.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual ou nula, utilizando a retrocessão para repassar o risco.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas de numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

Pressupostos	Variação no pressuposto	2019			2018		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	10%	53.965	(53.965)	(36.966)	13.725	(13.725)	(9.402)
Reserva média	10%	137.489	(137.489)	(94.180)	867.479	(867.479)	(594.223)

JB

33. Gestão de Capital

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de *run-off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade – Companhia de Seguros, SA.

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno (Direção de Gestão de Risco, Direção de *Compliance* e Direção de Auditoria), nomeadamente, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital, realização do exercício ORSA e divulgação anual do “Relatório sobre a solvência e a situação financeira”.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira”, importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

34. Eventos Subsequentes

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu na China em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer maioritariamente na China e à escala global considerando os riscos de contágio da doença. A Companhia implementará seriamente os requisitos e orientações da Organização Mundial de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID-19 tem impactos económicos ao nível nacional e global existindo já perdas significativas nos mercados globais que podem afetar a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia e o grau de impacto depende da situação das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação das políticas regulamentares.

Trata-se de um evento subsequente, não ajustável, que até à presente data, a avaliação ainda está em curso. A Companhia continuará a acompanhar a evolução do COVID-19, avaliando e agindo ativamente aos seus impactos na posição financeira e nos resultados da Companhia.

C - Relatório Sobre o Governo da Sociedade

Relatório de Governo Societário
Ano 2019
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.

INTRODUÇÃO

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “CPR”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2019 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da CPR, no montante de 7.500.000,00 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

As ações representativas do capital social da CPR são livremente transmissíveis.

3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PERCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2019, a CPR não detinha quaisquer ações próprias.

4. REGIME A QUE SE ENCONTRE SUJEITA A RENOVACÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACIONISTAS

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DE DIREITOS DE VOTO

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da CPR.

II. Participações Sociais detidas

6. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE SÃO TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, COM INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL E DA FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2019, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

7. INDICAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018/2020, em 31 de dezembro de 2019, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e pelos representantes dos acionistas agrupados nos termos da lei.

A cada grupo de 100 (cem) ações corresponde um voto.

Não é permitido o voto por correspondência.

- 10.** INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACIONISTA OU POR ACIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

- 11.** IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo no caso de deliberação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, em que devem estar presentes ou representados acionistas que detenham pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

- 12.** IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO

A CPR adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

- 13.** REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

- 14.** COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS, DATA DA DESIGNAÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DE CADA MEMBRO

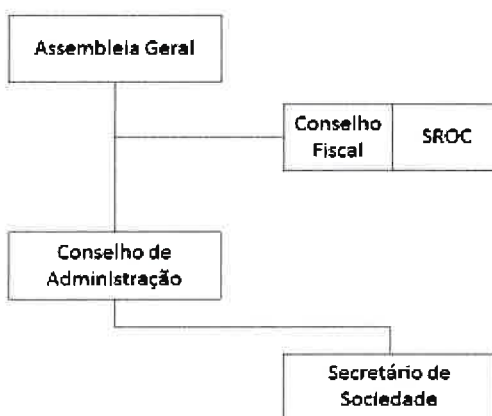
Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre três e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração é constituído por:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
António Manuel Marques de Sousa Noronha	Presidente	28-03-2018	2018/2020	Executivo
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Executivo
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Executivo

15. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da CPR durante o exercício de 2019:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

- 16.** IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (CONSELHO FISCAL, COMISSÃO DE AUDITORIA OU CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO) CORRESPONDENTE AO MODELO ADOTADO

A fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2018/2020.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

- 17.** COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO DE CADA MEMBRO, DATA DE NOMEAÇÃO E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2019:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	28-03-2018	2018/2020
José Cardoso Lameiras	Vogal	28-03-2018	2018/2020
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	28-03-2018	2018/2020
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	28-03-2018	2018/2020

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- 18.** IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE A REPRESENTA

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2019, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

- 19.** INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E OU GRUPO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 28 de março de 2018 para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020.

- 20.** DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À SOCIEDADE

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente o seguinte serviço exigido por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Para além do trabalho acima exigido, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

As alterações dos Estatutos da CPR regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SOCIEDADE

A CPR tem uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da CPR;
- c) Causar dano reputacional à CPR ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (“RJASR”), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de run-off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria.

Relativamente às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2019, preparou e divulgou o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2018” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2018. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2019, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, tendo em especial consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo destes dois primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de *Compliance*, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e

verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

- 25.** IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

IV. Sítio de Internet

- 26.** ENDEREÇO(S)

A CPR não dispõe de sítio na Internet.

- 27.** LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE, ÓRGÃOS SOCIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas encontra-se disponível na Sede da Sociedade.

- 28.** LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais estão disponíveis na Sede da Sociedade.

- 29.** LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade.

- 30.** LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTERIORES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos anteriores, estão disponíveis na Sede da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

- 31.** INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA OU ADMINISTRADOR DELEGADO E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

II. Estrutura das remunerações

- 32.** DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DA LEI N.º 28/2009, DE 19 DE JUNHO

O Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral de 29 de março de 2019, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

“Em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, submete-se à aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.”

A política de remuneração supra definida foi aplicada no exercício de 2019.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade, sendo que os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros,	Cumprida	

	segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.		
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento autónomo, devidamente atualizado, com	Cumprida	

	indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.		
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual,	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.

	devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.		
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração			
Membros executivos	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.

	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Membros executivos não	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores			
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração,	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo

	atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.		1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.

	de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.		
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
VI. Avaliação da política remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais	Cumprida	

	insuficiências à luz das presentes recomendações.		
--	---	--	--

III. Divulgação das remunerações

- 33.** INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções de forma remunerada.

- 34.** INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2019.

- 35.** INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE, PARA EFEITOS DA LEI N.º 28/2009, DE 19 DE JUNHO

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	(Suplente)
TOTAL	28.000	

- 36.** INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

IV. Acordos com implicações remuneratórias

- 37.** REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE (ARTIGO 245.º -A, N.º 1, AL. L)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

- 38.** IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

Não existem planos com estas características.

- 39.** DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES ('STOCK OPTIONS') DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

40. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A CPR, enquanto empresa integrada no Grupo Fidelidade, adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

41. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

42. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

43. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na nota 30 às demonstrações financeiras.

D - Relatório e Pareceres às Contas

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 18.004.069 euros e um total de capital próprio de 13.267.079 euros, incluindo um resultado líquido de 70.151 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para sinistros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 12 às Demonstrações Financeiras, as Provisões para sinistros de resseguro aceite ascendem a 3.131.161 euros (66% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.7, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das Provisões para sinistros;
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

de sinistros a incorrer com a sua regularização futura.

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e que o processo para a sua mensuração incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;

- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. Valorização dos Instrumentos financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 31, o ativo inclui instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 13.823.219 euros, os quais representam cerca de 77% do total do ativo.

A determinação do valor justo dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas. Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 473.481 euros (3% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico, como “nível 3” (Nota 31).

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;
- ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e
- ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

**Descrição dos riscos de distorção material
mais significativos**

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais
significativos**

técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.

Outras Matérias

A Certificação Legal das Contas com referência a 31 de dezembro de 2018, emitida em 13 de março de 2019, continha uma opinião com reserva por limitação de âmbito devido à insuficiência de dados históricos que não permitia estimar com fiabilidade o número e montante dos sinistros declarados após o encerramento do exercício, conforme previsto no capítulo 4.2.3 nº 3 da Norma Regulamentar n.º 3/2018-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e, consequentemente, suportasse as provisões para sinistros não declarados (IBNR) de resseguro aceite no montante de 997 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2018) e a provisão para resseguro cedido de IBNR no montante de 329 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2018). Em resultado de um estudo atuarial efetuado aos saldos de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 foi aprofundada a análise à informação técnica dos sinistros, o que permitiu ultrapassar as limitações estatísticas identificadas nos estudos atuariais dos exercícios anteriores. Assim, considerando o estudo atuarial disponibilizado, esta limitação deixou de ser aplicável no corrente exercício.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

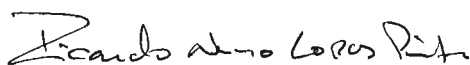
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para a revisão legal de contas de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de março de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

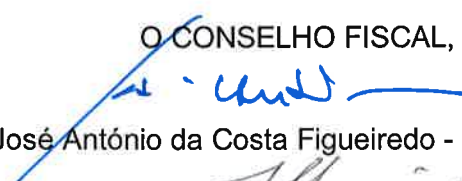
PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2020.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

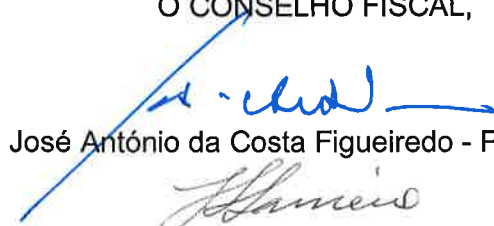
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2020.

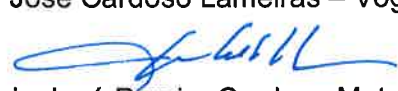
O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal